



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 43/SMA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

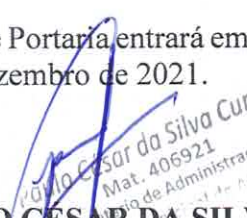
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

- I – Maria do Carmo dos Santos, matrícula 206701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/12/2021 a 08/12/2021;
- II – Maria Francisca Costa Pereira, matrícula 194602, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 18/12/2021 a 25/12/2021;
- III – Marly Gomes da Maia Silva, matrícula 210001, ocupante do cargo de Professora, no período de 21/01/2022 a 28/01/2022;
- IV – Simone Alves da Silva, matrícula 195001, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 30/12/2021 a 06/01/2022;
- V – Teresinha Gomes Maia, matrícula 206501, ocupante do cargo de Professora, no período de 21/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2021.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 24 / 01 / 22

